

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019**  
**(Da Comissão de Cultura)**

Requer informações ao Exmo. Ministro de Estado da Cidadania, Osmar Terra, sobre as declarações proferidas pelo Presidente Jair Bolsonaro, ao afirmar veto de recursos a produções audiovisuais com temáticas LGBT e de Diversidade Racial, classificadas para a fase de decisão de investimento da Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV – TVS PÚBLICAS – 2018

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Cidadania, Osmar Terra, sobre as declarações proferidas pelo Presidente Jair Bolsonaro, ao afirmar veto de recursos a produções audiovisuais com temáticas LGBT e de Diversidade Racial, classificadas para a fase de decisão de investimento da Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV – TVS PÚBLICAS – 2018.

A referida declaração foi proferida no dia 15 de agosto de 2019, data em que a Secretaria Especial de Cultura ainda estava vinculada ao Ministério da Cidadania.

Solicito, assim, as informações nos seguintes termos:

a) Os projetos de produções audiovisuais “Transversais”, “Afronte”, “Religare Queer” e “O Sexo Reverso”, citados pelo Presidente da República, foram inscritos em edital público com o fito de receber recursos financeiros para sua realização, competindo com outros projetos dentro de critérios isonômicos, técnicos, objetivos e públicos. Pergunta-se: considerando a existência de Comissão de Seleção composta por profissionais independentes, com notório saber e experiência no mercado audiovisual, especificamente selecionados por

edital de credenciamento de pareceristas para análise de mérito de projetos inscritos em editais do Fundo Setorial do Audiovisual, compete ao Presidente da República vetar o fomento a projetos que não o agradam pessoalmente? Se sim, qual dispositivo legal prevê essa possibilidade?

b) Qual a base legal para o Presidente da República ter acesso previamente aos resultados, sinopses e demais informações das produções audiovisuais inscritas, visto que tais informações não são públicas (apenas o nome do projeto e a identificação dos proponentes é publicada em sítio na internet)?

c) O Presidente da República recebeu autorização dos autores das propostas inscritas no referido edital, citadas nominalmente por ele em transmissão ao vivo pela internet, para divulgar informações relativas a seu conteúdo? Se não, como o Ministério da Cidadania garante a inviolabilidade e confidencialidade dos processos de seleção pública em curso sob sua responsabilidade e de suas entidades vinculadas?

d) O Presidente da República teve acesso as informações contidas no item b de qual forma? Se foi em uma reunião junto ao Ministro da Cidadania, requeremos a ata da reunião em comento.

e) O Ministro da Cidadania poderia repassar tais informações ao Presidente da República? Se sim, qual o fundamento legal?

## **JUSTIFICAÇÃO**

O artigo 5º da Constituição Federal garante a todos os brasileiros, como cláusula pétrea da nossa Carta Magna, igualdade e liberdade em suas mais diversas formas: de ir e vir, de manifestação de pensamento, de crença, de expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença. O mesmo artigo assegura o livre acesso à informação, bem como o direito de reunir-se pacificamente e de associar-se.

O presidente Jair Bolsonaro disse no dia 15 de agosto, em vídeo transmitido ao vivo nas redes sociais, que já teria "degolado tudo" caso a Ancine não "tivesse, em sua cabeça toda, mandatos". Hoje, a diretoria colegiada da Agência tem três pessoas com mandatos de quatro anos.

O presidente voltou a dizer que não vai impor censura ao cinema brasileiro, mas criticou projetos classificados em edital do Fundo Setorial Audiovisual por abordarem temas relativos a diversidade sexual, de gênero e étnico-racial.

Segundo reportagem do jornal O Globo<sup>1</sup>, no dia 14 de agosto, o Presidente da República se reuniu com o ministro da Cidadania, Osmar Terra, para discutir o decreto que iria transferir a Ancine do Rio para Brasília. E, nessa ocasião, o Ministro teria repassado ao Presidente informações sobre produções audiovisuais que considerou impróprias para receber recursos públicos, ensejando as declarações de Jair Bolsonaro na transmissão ao vivo realizada no dia 15 de agosto.

Tendo em vista essas declarações e de forma a eliminar qualquer suspeita de conflito de interesse que possa prejudicar a transparência do julgamento do mérito dos filmes selecionados pela Ancine, solicitamos que as informações listadas neste documento sejam respondidas pelo Ministro da Cidadania, então responsável pela Secretaria Especial de Cultura na época.

Sala da Comissão, em 19 de novembro de 2019.

Deputada BENEDITA DA SILVA  
Presidenta da Comissão de Cultura

---

<sup>1</sup> <https://oglobo.globo.com/cultura/filmes/se-nao-houvesse-mandatos-ja-tinha-degolado-tudo-diz-bolsonaro-sobre-ancine-23880548>